

Folha 892

[Assinatura]
Rúbrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABERTURA DO VOLUME III REFERENTE AO PREGÃO 002/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 893
Rubrica [assinatura]

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS PARA AFERIÇÃO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ	09.560.267/0001-08	Autorização	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas		

Modelo Produto Médico

KN95

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80478410001
Processo	25351.698496/2020-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072
VÁLIDO**

Validade: 27/10/2025

Nº. do Processo: 14021.149721/2020-35

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na face externa da máscara.

Referências: KN95

Tamanhos: Único

Cores: Branca

Normas técnicas: Portaria INMETRO nº 102/2020, EN 149: 2001+A1: 2009, GB 2626-2006

Laudos:

Nº. Laudo: ZFLJ2614499

Laboratório: CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

Nº. Laudo: BT20040301616

Laboratório: BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

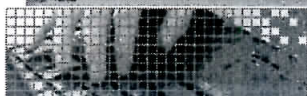
Endereço: ANTONIO GRAVATA 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30570040

UF: MG


Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Consulta de CA
[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Portal do MTE](#)

Consultar


Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual
Nº do CA: 45072**Situação:** VÁLIDO**Validade:** 27/10/2025 00:00:00**Nº do Processo:** 14021149721202035**Nº do CNPJ:** 09.560.267/0001-08**Razão Social:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**Natureza:** Importado**Equipamento:** RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2**Descrição:**

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.


Dados Complementares
Marcação do CA: Na face externa da máscara.**Referências:** KN95**Tamanho:** Único**Cor:** Branca

Laudo
Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).**Observação:** Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
ZFLJ2614499	10.000.000/0000-77	CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)
BT20040301616	10.000.000/0000-78	BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED


Normas

Norma(s) Técnica(s)
Portaria INMETRO nº 102/2020
EN 149: 2001+A1: 2009
GB 2626-2006


Histórico de Alterações do CA

Data da Alteração (Ordem Crescente)	Ocorrência CA
27/10/2020	Expedido

LEGENDA:**CA Expedido:** Data de Emissão, Renovação ou Alteração do CA.**CA Suspense:** Validade do CA suspensa para apuração. Fabricação proibida.**CA Cancelado:** Certificado Cancelado. Fabricação e comercialização proibidas.

28/10/2020

Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual

Nº _____ Rubrica _____


CA Vencido: Validade do CA expirada. Fabricação e comercialização proibidas.

Observação:

Dados extraídos da Base de Dados do sistema CAEPI a partir de **12/05/2009**.

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2020

Folha 887
Rubrica [assinatura]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____		fls. _____ Rubrica _____
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____	Código da Natureza Jurídica 2062	Folha <u>898</u> Rubrica _____
N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP _____

 MGP2000682967

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE Local <u>28 Agosto 2020</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



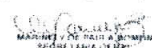
MG92841346

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/522.032-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

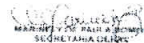
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Folha 907
 Rubrica _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 -----

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- -- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Folha 909
Rubrica [assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ
38.259.748/0001-86
Endereço Completo
-/
Telefone
Responsável Técnico
GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Responsável Legal
LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21.471-4 (LL220WX0XW15)
Data do Cadastro
Situação
 Ativa
Nº do Processo
25351.365551/2020-19
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

Folha 911
Rubrica**RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
/ 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- LIV CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- -- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Folha 913
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Folha 95
Rubrica**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- -- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Folha 917
Rubrica

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-020	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 12:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142290610208777585229-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be326759ee0090269b530eb55d4dfb8bdc169cf2320232fd4bbac4a03a697c872c7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-20.598.030 DATA DE EMISSÃO 14/12/2016

NOME LAURA CATALDO CURY

FILIAÇÃO LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

CIDADE DO NASCIMENTO BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/11/2001

DOC. DE IDENT. NASC. LV-850 FL-98
BELO HORIZONTE-MG

CPF 135214086-12

PIC-2205 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229061020877585229



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14229061020877585229-1
Data: 06/10/2020 11:50:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45516-LQ77;



CNPJ: 06.870-0-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



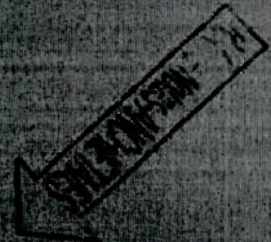
PROCURAÇÃO

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86 e com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30570-020 Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimedprodutos@brasil.com.br, por intermédio de sua representante legal Sra. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 22/11/2001, nº do CPF 138.214.088-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY número 474, bairro / distrito SAO BENTO município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CEP 30.350-710, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da identidade nº MG - 6.088.360 - SSP/MG e CPF nº 993.547.728-88, a quem conferimos amplos poderes para representar a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidades licitatórias previstas em lei, inclusive estando autorizado realizar cadastro e/ou credenciamento nos portais de compras, realizar procurações e credenciamentos para que possa substituir poderes de representação nas licitações, assinar e visar declarações, propostas comerciais, contratos, atas em nome de outorgante. Ainda poderá formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, declarar verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, declarar expressamente de intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, praticar-se imediatamente e imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante SEM prévia comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
LAURA CATALDO CURY
SOGIA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 138.214.088-12
RG MG-20.598.030 - PSE

CARTÓRIO DE ANCHIETA REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
ESTUAR LARISSA CAPELLARI DE CASTRO CASBON
Rua João Pessoa, 13 - Centro - Anchieta - ES - CEP 28.220-005 - Tel: (28) 2434-1323 - E-mail: azevedobastos@cartorio.com.br

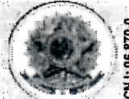
Cartório de Anchieta - ES - Rua João Pessoa, 13 - Centro - Anchieta - ES - CEP 28.220-005 - Tel: (28) 2434-1323 - E-mail: azevedobastos@cartorio.com.br

Silvana Vieira Acioly
Escritório Azevedo Bastos

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30570-020 Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimedprodutos@brasil.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290112202845288588-1
Data: 01/12/2020 17:10:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48948-2S07;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142290112202845288588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142290112202845288588-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

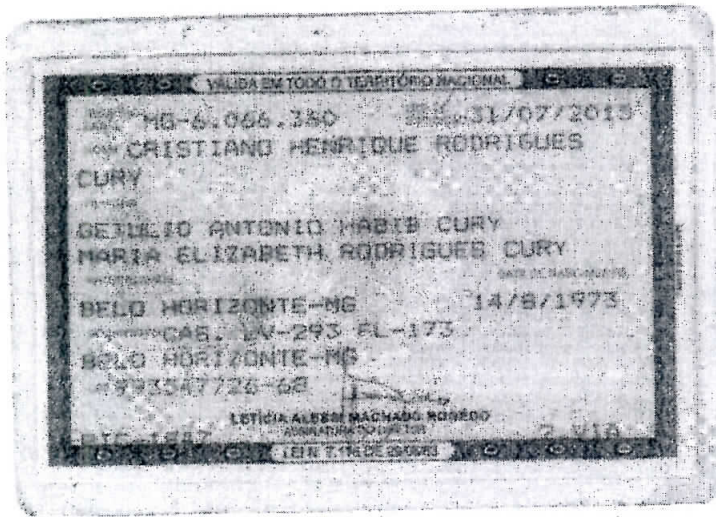
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb9f3578f82bc165387c68e17f69ce9549624aa3784402bf23f8b00904c49dc9dd7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

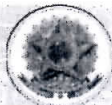




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290112209865869141>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142290112209865869141-1
Data: 01/12/2020 12:19:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47664-PXA3;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

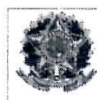
¹**Código de Autenticação Digital:** 142290112209865869141-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315db72b370c7310ad495c896028a6218c5b4e8047dbb9ff05eaca7a35331db3e047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:15 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **6394.5F31.A548.6B19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2021

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000442759893



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFGMPLQP**

Certidão nº **14.955.973** Exercício: **2021**

Emissão em: **10/03/2021**

Requerimento em: **14:55:22**

Validade: **09/04/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.259.748/0001-86

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO
HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030702150976020800

Informação obtida em 11/03/2021 12:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:15 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **6394.5F31.A548.6B19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/257.975-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2021.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 3612612/2021
Expedição: 28/01/2021, às 14:08:44
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Março de 2021 às 13:49

BELO HORIZONTE, 15 de Março de 2021 às 13:49

Código de Autenticação: 2103-1513-4958-0626-5162

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2021.

Ana Paula Barbosa Naves do Rosário ABB KEMAS M. do Rosário
Agente Judiciário
MGL 2884-5

Ana Paula Barbosa Naves do Rosário
Gerente da GEDIPRO em substituição

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292303213556215915>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292303213556215915-1
Data: 23/03/2021 10:26:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH83644-RZ1K;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 10:41:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 13:13:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

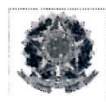
¹Código de Autenticação Digital: 142292303213556215915-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724308149096d550588ac83177af83bce7b78b9309cbc755752994e69f3c8e8335437d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121182435-1	CNPJ 38.259.748/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2020	Data de Início de Atividade 01/09/2020
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-020 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/12/2020

Número: 8117820

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Março de 2021 07:38


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000493130 e visualize a certidão)

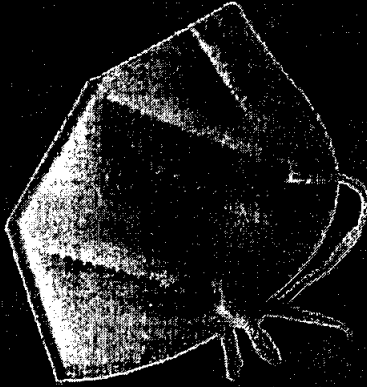


21/257.979-7

+++++
Betaniamed

Registro ANVISA: 80478410001

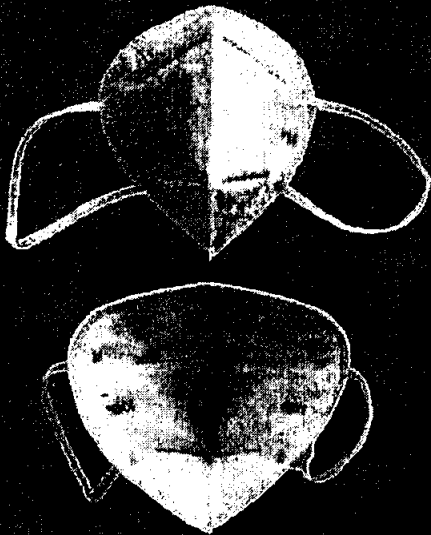
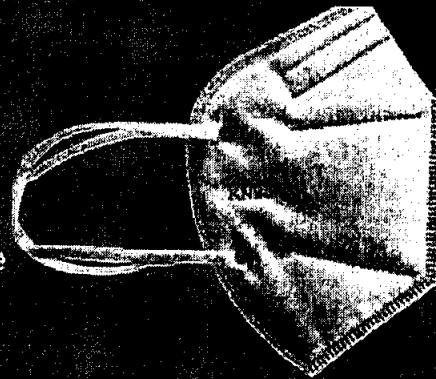
MÁSCARA HOSPITALAR
RESPIRADOR PRIME KN95 (Equivalente N95)



ESPECIFICAÇÕES:

Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19). O Respirador KN95 (PFF) não tem manutenção.

Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas.



Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste.
Cores Disponíveis: Branca na face, branco na face interna e elástico branco.
Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ)
Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA)
Eficiência mínima: 95%
Penetração Máxima: 5% (95% de eficiência)
Peso Aproximado: 9 g

+++++
Betaniamed

Registro ANVISA: 80478410001

Importador e Distribuidor:

Betaniamed Comercial Ltda
Rua Antônio Gravata 80, Cinquentenário
CEP: 30.570-040 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 09.560.267/0001-80 Telefone: (31) 3374-7799
Responsável Técnico: Getúlio A. H. Cury - CREA MG 5976/D

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
CNPJ	09.560.267/0001-08	Autorização	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas		

Modelo Produto Médico

KN95

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80478410001
Processo	25351.698496/2020-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072
VÁLIDO**

Validade: 27/10/2025

Nº. do Processo: 14021.149721/2020-35

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na face externa da máscara.

Referências: KN95

Tamanhos: Único

Cores: Branca

Normas técnicas: Portaria INMETRO nº 102/2020, EN 149: 2001+A1: 2009, GB 2626-2006

Laudos:

Nº. Laudo: ZFLJ2614499

Laboratório: CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

Nº. Laudo: BT20040301616

Laboratório: BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ANTONIO GRAVATA 80

Bairro: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

28/10/2020

Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual Rubrica

CA Vencido: Validade do CA expirada. Fabricação e comercialização proibidas.

Observação:

Dados extraídos da Base de Dados do sistema CAEPI a partir de **12/05/2009**.

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2020

Folha 940
Rubrica [assinatura]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **r. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 892 Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

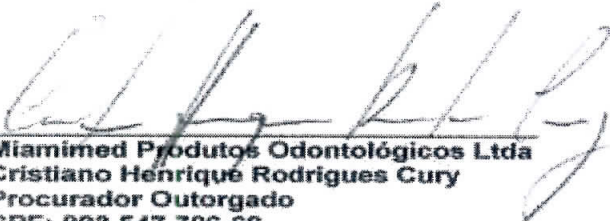
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls. 949 Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

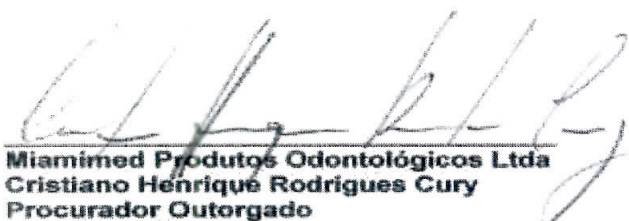
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **F. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 946 Rubrica 

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 947 Rubrica AA

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 98 Rubrica JM

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,



Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado

CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

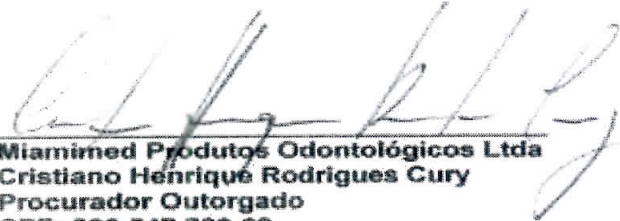
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.624290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 959 Rubrica AA

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **r. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
LE.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021**

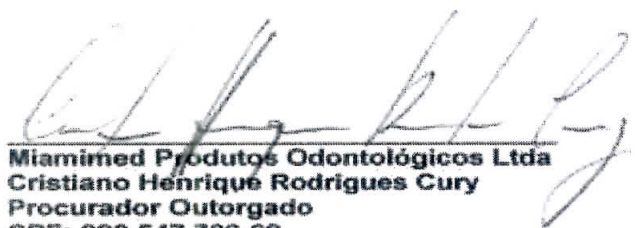
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o n° **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual n° **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, N° 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF n° **993.547.726-68**, RG n° **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico N° 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, n° 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360**

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls. 970 Rubrica AM

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplobocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



fls 971 Rubrica AA

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 sobredito.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,



Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86

I.E.: 003.824290.00-86

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020

BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Dr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS HABILITAÇÃO SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **03824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a idoneidade de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, DECLARA, não ter recebido do município de BOCA DA MATA/AL ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONHECIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG**, seu representante legal, **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, CPF nº. **993.547.726-68**, RG nº **6.066.360 SSP/MG**, Declara para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os bens ora licitados de qualidade, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

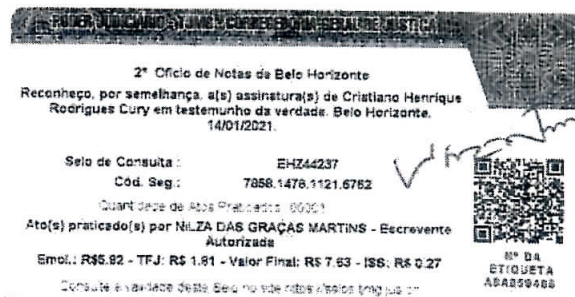
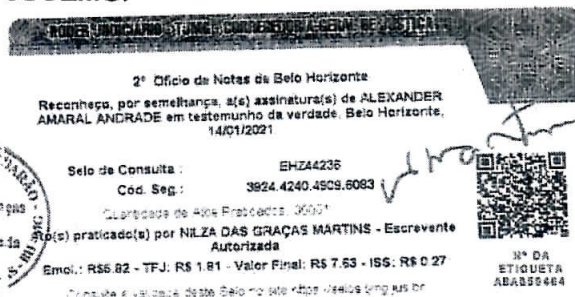
Atenciosamente,



Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50



Miamimed produtos odontológicos ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador outorgado
RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF nº 993.547.726-68



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291501211882027249>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142291501211882027249-1
 Data: 15/01/2021 17:36:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03948-D79L;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 09:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 142291501211882027249-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d476540978c2af1d1f36e5e9d8f16d69d174692016436677dec4f4c731fd23114667d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

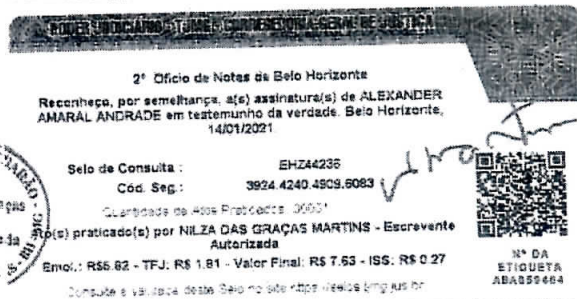
Atenciosamente,

Alexander Amaral Andrade

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

Cristiano Henrique Rodrigues Cury

Miamimed produtos odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador outorgado
RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF nº 993.547.726-68



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291501211882027249>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142291501211882027249-1
 Data: 15/01/2021 17:36:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03948-D79L;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 09:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

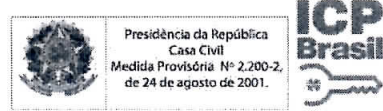
¹Código de Autenticação Digital: 142291501211882027249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d476540978c2af1d1f36e5e9d8f16d69d174692016436677dec4f4c731fd23114667d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020101546 - PROCESSO: 130956 - VALIDADE: 26/10/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF:38259748000186

Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-5976/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OTICA
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/10/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142293010202211820793



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142293010202211820793-1
 Data: 30/10/2020 13:55:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01493-1FEF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 13:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142293010202211820793-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176790cfa8eaf8b0ecc349346bca95cca9e23d31072ed7fac3bab93d759253966e7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020101546 - PROCESSO: 130956 - VALIDADE: 26/10/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF:38259748000186
Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-5976/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OTICA
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/10/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229301020211820793



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14229301020211820793-1
 Data: 30/10/2020 13:55:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01493-1FEF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 13:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142293010202211820793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176790cafa8eaf8b0ecc349346bca95cca9e23d31072ed7fac3bab93d759253966e7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ ^{fls.} Rubrica _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211824351

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Folha 985
Rubrica _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2001005514

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1
CÓDIGO DO ATO 223
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

2 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/737.611-5	MGE2001005514	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Folha 987
Rubrica

BELO HORIZONTE, 28 de Agosto de 2020

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANCETE DE ABERTURA

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
4	CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C

Folha 988
Rubrica [assinatura]

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/08/2020	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	VR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL CONFOR CONTRATO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL SOBRE O NUMERO DE PROTOCOLO 205220321.	100.000,00	
28/08/2020	2.3.1.01.002	LAURA CATALDO CURY	VR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL CONFOR CONTRATO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL SOBRE O NUMERO DE PROTOCOLO 205220321.		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00

BELO HORIZONTE, 28 de AGOSTO de 2020

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/737.611-5	MGE2001005514	02/12/2020

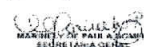
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/737.611-5 em 02/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8117820, em 02/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2020, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/737.611-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

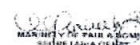
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 02 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8117820 em 02/12/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 207376115 - 02/12/2020. Autenticação: 971E37E2D36134FA8FB6B5EAB857245C11DC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/737.611-5 e o código de segurança lhsW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 22/01/2021 as 13:53:20.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 901704.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MG-052218/O-9
NOME	
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	
FILIAÇÃO	
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE	
MARIA DAS DORES DE ANDRADE	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	



NASCIMENTO:	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
01/12/1961	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/1999	012.715.076-50	MG-9.015.288 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IMAC/GER	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.205/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/01/2008


 Paulo César Corrêira dos Santos
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292503212866169470>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
Data: 25/03/2021 09:51:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beltrão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292503212866169470-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

ITEM	DESCRIPTIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	MÁSCARA HOSPITALAR - N95 "MODELO: KN95 MARCA: BETANIAMED FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO DA ANVISA: 80478410001 Número Registro CA: 45.072 "	UND	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)					
<u>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:</u>					
Validade da proposta:		60 (SESSENTA) Dias - CONFORME EDITAL			
Condições de pagamento		CONFORME EDITAL			
Prazo de entrega:		CONFORME EDITAL			
Local de entrega:		CONFORME EDITAL			
Garantia		CONFORME EDITAL			
Frete / impostos:		INCLUSOS			
Assistência técnica		EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.			
Prazo de vigência:		CONFORME EDITAL			

A empresa, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT,
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente,
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

26/03/2021



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS****INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003824290.00-86**CPF/CNPJ:** 38.259.748/0001-86**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**NOME FANTASIA:** MIAMIMED**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**DESMEMBRAMENTO:****CNAE SECUNDÁRIA /** 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**DESMEMBRAMENTO:****NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL**CATEGORIA:** Único**DATA INSCRIÇÃO:** 28/08/2020**MEI:** não**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo**DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/08/2020**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****CEP:** 30570020**UF:** MINAS GERAIS**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE**DISTRITO / POVOADO:****BAIRRO:** CINQUENTENARIO**LOGRADOURO:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO**NUMERO:** 195**COMPLEMENTO DO CEP:****COMPLEMENTO:****EMITIDO EM**

26/02/2021 15:15:49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86	DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 26/02/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 304	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA CIPRIANO DE CARVALHO		NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-020	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 135.214.086-12	NOME DO RESPONSÁVEL LAURA CATALDO CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

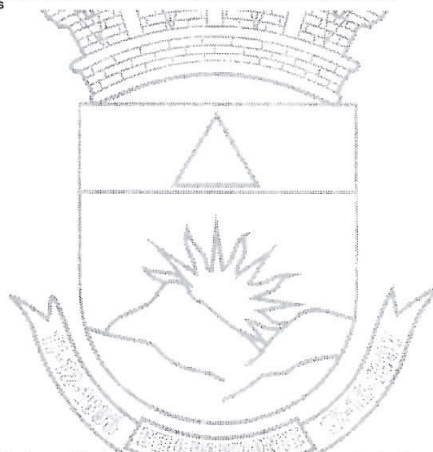
Folha

398

Rubrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-8/00-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-1/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4649-4/04-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-4/09-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Folha 999
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63 | cplbocadamata.a@hotmail.com |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de Março de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PROPOSTA REALINHADA

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
11	MÁSCARA HOSPITALAR - N95 "MODELO: KN95 MARCA: BETANIAMED FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO DA ANVISA: 80478410001 Número Registro CA: 45.072 "	UND	1.000	R\$ 2,65 (DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)	R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:					
Validade da proposta:	60 (SESENTA) Dias - CONFORME EDITAL				
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL				
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL				
Local de entrega:	CONFORME EDITAL				
Garantia	CONFORME EDITAL				
Frete / impostos:	INCLUSOS				
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.				
DADOS BANCÁRIOS:					
Banco	BANCO DO BRASIL				
Agência	Ag 1229-7				
Conta Corrente	Cc 69802-4				
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:					
Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda				
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86		
Endereço	R CIPRIANO DE CARVALHO, nº195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte				
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435				
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:					
Nome do Signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY				
Função	PROCURADOR OUTORGADO				
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA		
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68		
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.				

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos Ltda** declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (SESENTA) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- ❖ Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 43 e 47;
- ❖ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ❖ Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ❖ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ❖ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ❖ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ❖ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

❖ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA: <https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Folha 1001
Rubrica [assinatura]

BELO HORIZONTE/MG, 26 de MARÇO de 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.547.726-68
MG: 6.066-360

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1002
Rubrica [assinatura]

T. A. – INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 35.927.779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

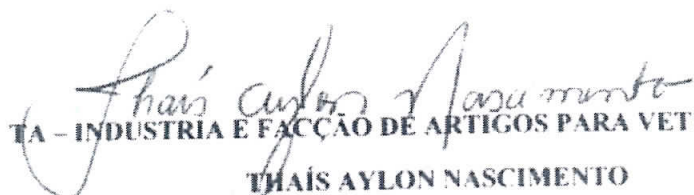
Folha 1003
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01 - centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-00, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10. DECLARA, para fins do disposto no item do Edital de nº 548/2020 e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Indianópolis/PR., quinta-feira aos 18 dias do mês março do ano de 2021.


TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T.A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



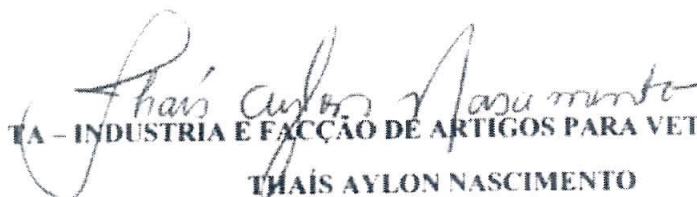
Folha 1004
Rubrica

T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento, proprietária desta, portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

Indianópolis/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Industria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927 779/0001-70*

Data da consulta: 21/01/2021 15:03:13

Folha 1005
Rubrica AA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.927.779/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TA - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 030/2021. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1204

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ concede licença a:**

NOME EMPRESARIAL:	T A - IND. E FACÇÃO DE ART. PARA O VESTUÁRIO LTDA
CNPJ/MF:	35.927.779/0001-70
ENDEREÇO:	AV. TUPINAMBÁS, 552 - SALA 01
BAIRRO:	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE:	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, e outros conforme Cadastro Nacional de pessoa Jurídica

O qual exibiu o DAM nº 3501/2021 do pagamento da importância de **R\$ 557,57** (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao **EXERCÍCIO de 2021, período de 08 de janeiro de 2021, válido até 31 de dezembro de 2021.**

ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 248,29
ISSQN	R\$ 248,29
LICENÇA SANITÁRIA	R\$ 53,20
EMOLUMENTO	R\$ 7,79
TOTAL	R\$ 557,57

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de
2021.**

ROBERVAL MONTOYA QUILES
Chefe da Divisão de Fazenda
RG nº 4.298.399-3 SSP/PR
Portaria nº 008/2021





Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Pará
Serviço de Recursos Logísticos

Folha 1004
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2020

Processo nº 25055.003880/2020-13

Interessado: Serviço de Recursos Logísticos

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.927.779/0001-70**, estabelecida à Travessa Quatro, 48 Distrito Industrial Adelino Pagani, CEP 87.207-024 Município Ciranorte-PR, forneceu satisfatoriamente ao **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ**, estabelecido na Avenida Brasil, nº 4191, Parque dos Buritis, lote 10 e 11, Quadra 32, Redenção - PA – CEP 68.552-735 na cidade de Redenção, inscrita no CNPJ nº 762.311.602-97, os produtos constantes na Nota de Empenho 2020NE800345 de 01 de setembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) através da nota fiscal nº 000.000.539, dentro dos prazos contratado no Edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Joel De Azevedo Soares, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos**, em 29/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017408666** e o código CRC **E7627F0D**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na Avenida das Fábricas, Distrito industrial Mitre Nabham, Cianorte, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ nº. 15.023.930./0001-38, os PRODUTOS de EPI SOLICITADOS COM QUALIDADE E DENTRO DOS PRAZOS CONTRATADOS.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LUCAS WESLEN DE OLIVEIRA REICHEL
CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COLIDER – MT 19 de OUTUBRO 2020

VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 30.611.470/0001-52
RUA TIRADENTES, Nº 561, CENTRO – JAPURÁ/PR., CEP: 87225-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa TA – INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO., inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na Avenida Industrial, nº 469, sala 02, zona 07, na cidade de Cianorte/PR – CEP: 87.28-060, forneceu o produto: Máscara de proteção multiuso respiratória para uso não profissional adulto, material: poliéster e algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste com elástico orelhas, tamanho: adulto, cor: com cor, características adicionais: semifacial, modelo anatômico de acordo com a norma (ABNT PR 1002:2020/AFNOR/AFNOR SPECS76-001:2020), para empresa contratante, VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 30.611.470/0001-52, com sede na Rua Tiradentes, nº 561 – Centro, Japurá/PR, CEP:87225-000, telefone (44) 999729717, robsonvarago@gmail.com.

Descrição dos Serviços e/ou dos produtos:

Descrição do produto: Máscara de proteção multiuso respiratória para uso não profissional adulto, material: poliéster e algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste com elástico orelhas, tamanho: adulto.

Quantidade:1.000

Local do fornecimento: VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Marca: T.A.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e prazos para execução/entrega, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Japurá/PR, segunda-feira 19 de outubro do ano de 2020.


ROBSON ARAUJO VARAGO

CPF: 017.042.209-71

VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/MF Nº 30.611.470/0001-52

FIRMA RECONHECIDA
CARTÓRIO VIEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **T A – INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.927.779/0001-70**, estabelecida na Rua Travessa Quatro, nº 48, bairro Distrito Industrial Adelino Pagani, Cianorte – Paraná, forneceu produtos de confecção têxtil, para a empresa contratante, **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES 091.587.939-50 (AVANTE LICITACOES)**, CNPJ/MF nº **22.935.232/0001-74**, com sede na Rua Santa Catarina nº 50, sala 1504 – Centro, Londrina-PR, telefone (43) 9 9608-9671, e-mail do representante legal Rodolfo@avantelicitacoes.com.br.

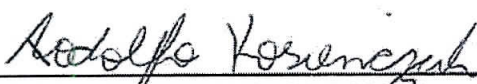
Descrição dos produtos:

- Máscaras cirúrgicas descartáveis;
- Aventais hospitalares.

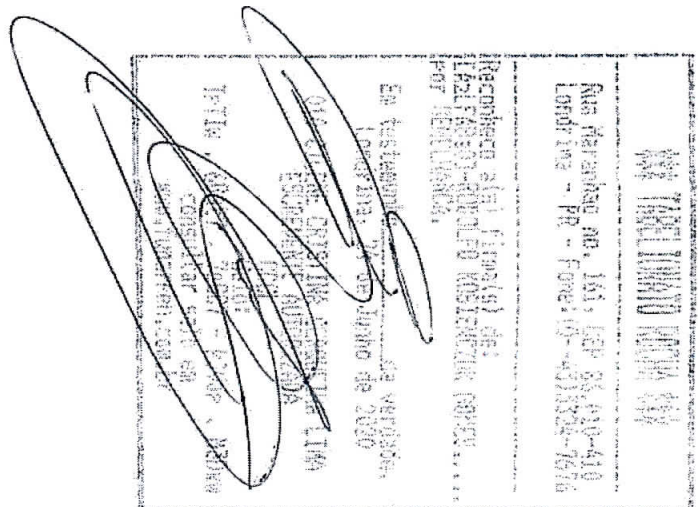
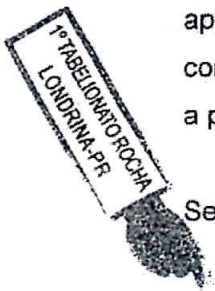
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Londrina, 10 de Junho de 2020..



RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
CPF: 091.587.939-50
RODOLFO KOSIENCZUK GOMES 091.587.939-50 (AVANTE LICITAÇÕES)
CNPJ/MF Nº 22.935.232/0001-74





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na Rua Travessa Quatro nº 48, bairro Distrito industrial Adelino Pagani, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, forneceu MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA DE TNT, para a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 10.692.852/0001-40, estabelecida na Rod PR-317, nº 8407-B, bairro Parque industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Descrição do produto:

- Máscaras cirúrgica tripla descartável;

Registramos que as entregas do produto acima fornecidos apresentam bom desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 17 de Julho de 2.020.

10.692.852/0001-40

DESCARBOX DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA - ME

Rodovia PR-317, 8407
Maringá - PR


CARLOS LUCIANO DEGAN
RG 5.722.656-0 SS/PR
CPF 916.891.049-53
Procurador/Gerente

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.692.852/0001-40

Folha 1012
Rubrica [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.927.779/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUPINAMBAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.235-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDIANOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9919-9947
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 12:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
2094037000

NOME
THAIS AYLON NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9653013-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
058.636.349-10 08/03/1991

FILIAÇÃO
**LAERCIO APARECIDO
AYLON
MARINA GARCIA AYLON**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04770225485

VALIDADE
18/03/2025

1ª HABILITACAO
01/10/2009

OBSERVAÇÕES

Thais Aylon Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CIANORTE, PR

DATA EMISSAO
18/03/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

**18452140291
PR917052512**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094037000

PARANA

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Esther Vicençoni
Escrevente
Cianorte
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

2º OFICIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento original

09 FEV. 2021

Esther Vicençoni - Escrevente

FTA95262



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1034
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
CNPJ: 35.927.779/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:20 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **F397.3D20.D167.A071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha 1035
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023081695-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.927.779/0001-70**

Nome: **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Indianópolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 42/2021

Folha 1036
Rúbrica [assinatura]

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

**Certidão Referente à
PESSOA JURÍDICA**

Contribuinte: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

CNPJ: 35.927.779/0001-70

Endereço: AVENIDA TUPINAMBÁS

Nº: 552

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Data de Expedição: 03/02/2021

Validade: 04/04/2021

Nº de Autenticidade: EC48.2C1B.3388.9908.BB97.DF43.072E.92B2.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 03/02/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

Voltar

Imprimir

Folha 1017
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.927.779/0001-70
Razão Social: T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA
Endereço: TRAVESSA QUATRO 48 / DISTRITO INDUSTRIAL / CIANORTE / PR / 87207-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801495241841458

Informação obtida em 08/03/2021 09:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1028
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
CNPJ: 35.927.779/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:20 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **F397.3D20.D167.A071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 1019
Rubrica
Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA		Protocolo: PRC2105685420			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209240117	CNPJ 35.927.779/0001-70	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 18/12/2019		
Endereço Completo Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, SALA 01, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000					
Objeto Social FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	058.636.349-10	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	058.636.349-10				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 28/01/2021	20210491760	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Observações: PROTOCOLO: 20/353367-4 E 20/353368-2 PROCESSO Nº 0014418-84.2015.8.16.0069-PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS: ALSERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ- 08.797.371/0001-58 E TRAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, JUNTO AS EMPRESAS CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA, CNPJ 09.535.306/0001-17 E T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 35.927.779/0001-70, ATÉ O LIMITE DE R\$ 246.721,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 16/07/2020, DFY PROTOCOLOS SIARCO 202848825, 202848795 E 202848787 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PARANÁ PRC2002135755 AUTOS 0013442-77.2015.8.16.00.69 1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS NAS EMPRESAS T A - INDUSTRIA DE FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA (CNPJ 35.924.779/0001-70) E CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E FACÇÃO LTDA (CNPJ 09.535.306/0001-17), ATÉ O LIMITE DE R\$ 343.905,11 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). AVERBAÇÃO EFETUADA EM 15/06/2020. TKSP PROTOCOLO: 20/353471-9 E 20/353472-7 PROCESSO Nº 0013669-67.2015.8.16.0069 -PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS (QUOTAS) DOS EXECUTADOS: CIANORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.535.306/0001-17 E THAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, ATÉ O LIMITE DE R\$ 133.183,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 31/07/2020-DFY					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 15:32:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKE2GMCM.



PRC2105685420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha

2020

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.927.779/0001-70

Certidão nº: 31798694/2020

Expedição: 02/12/2020, às 08:37:15

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.927.779/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha 1021
Rubrica AM

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

CNPJ 35.927.779/0001-70, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 18 de Fevereiro de 2021, 14:09:39

Carolina Montoia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

COMARCA DE CIANORTE PR

TITULAR

Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montoia Códolo
William Buscaratto Batista



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 1022
Rubrica [assinatura]
Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA		Protocolo: PRC2105685420			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209240117	CNPJ 35.927.779/0001-70	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 18/12/2019		
Endereço Completo Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, SALA 01, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000					
Objeto Social FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF/CNPJ 058.636.349-10	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF 058.636.349-10	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/01/2021	Número 20210491760	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: PROTOCOLO: 20/353367-4 E 20/353368-2 PROCESSO Nº 0014418-84.2015.8.16.0069-PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS: ALSERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ- 08.797.371/0001-58 E TRAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, JUNTO AS EMPRESAS CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA, CNPJ 09.535.306/0001-17 E T A ; INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 35.927.779/0001-70, ATÉ O LIMITE DE R\$ 246.721,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 16/07/2020; DFY PROTOCOLOS SIARCO 202848825, 202848795 E 202848787 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PARANÁ PRC2002135755 AUTOS 0013442-77.2015.8.16.00.69 1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS NAS EMPRESAS T A - INDUSTRIA DE FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA (CNPJ 35.924.779/0001-70) E CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E FACÇÃO LTDA (CNPJ 09.535.306/0001-17), ATÉ O LIMITE DE R\$ 343.905,11 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). AVERBAÇÃO EFETUADA EM 15/06/2020. TKSP PROTOCOLO: 20/353471-9 E 20/353472-7 PROCESSO Nº 0013669-67.2015.8.16.0069 -PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS (QUOTAS) DOS EXECUTADOS: CIANORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.535.306/0001-17 E THAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, ATÉ O LIMITE DE R\$ 133.183,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 31/07/2020-DFY					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 15:32:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKE2GMCM.



PRC2105685420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Registro ANVISA nº 81666819002 - TERMOMETRO JKZ-601

Área	8 - CORRELATOS
Registro	81666819002
Produto	TERMOMETRO JKZ-601
Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Autorização	8166681
Processo	25351.888986/2020-37
Validade/Situação	VIGENTE Publicado deferimento » conforme visto em 25/03/2021
Apresentação/Modelo	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA (20.264.948/0001-61)

Folha 1023
Rubrica AA

Origem

FABRICANTE - SHENZHEN ZHENGKANG TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Última Atualização

25/03/2021

Este registro é válido.

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	31/08/2020	EQUIPAMENTO ? Notificação de Dispositivo Médico Classe II	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição.

Diário Oficial da União

Folha 1024
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THAIS AYLON NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Cianorte – PR, data de nascimento 08/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.653.013-7, expedida por ssp/PR e CPF: nº 058.636.349-10, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Quatro, nº 48, Distrito Industrial Adelino Pagani, Cianorte - PR, CEP: 87207024.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CNAE Nº 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THAIS AYLON NASCIMENTO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THAIS AYLON NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 18 de dezembro de 2019

THAIS AYLON NASCIMENTO
Sócio/Administrador



Folha 1028

Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 09:47 SOB Nº 41209240117.
PROTOCOLO: 197924123 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000047007. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



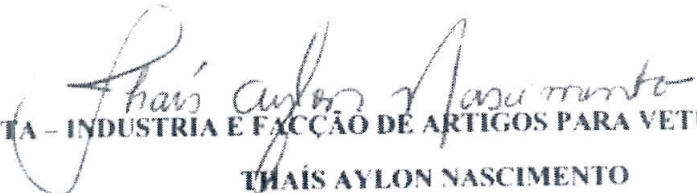
T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, N° 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1029
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Indianópolis/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T.A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1030
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA

RAZÃO SOCIAL T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
CNPJ 35.927.779/0001-70
ENDEREÇO AVENIDA TUPINAMBÁS, 552 – SALA 01 – CENTRO, CEP 87.235-000
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
E-MAIL ceo@etiknort.com
FONE: (44) 33511800

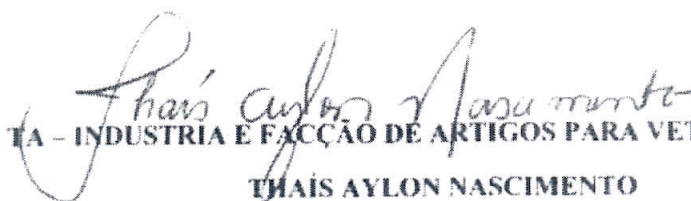
Sócio Administrador: THAIS AYLON NASCIMENTO
RG 9.653.013-7 SSP/PR
CPF 058.636.349-10
Endereço RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165 CIANORTE-PR

O signatário, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, atender todas as prerrogativas necessárias para usufruir da **Dispensa de Registro na ANVISA**, nos termos da RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ao qual dispõe em seu art. 2º: "A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias."

Declararam ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as normas e qualidade exigidos pela ANVISA.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos legais de direito.

Indianópolis/PR., aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAIS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927 779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1032
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

RAZÃO SOCIAL T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA.
CNPJ 35.927.779/0001-70
ENDEREÇO AVENIDA TUPINAMBÁS, 552 – SALA 01- CENTRO, CEP 87.235-000
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
E-MAIL ceo@etiknort.com
FONE: (44) 33511800

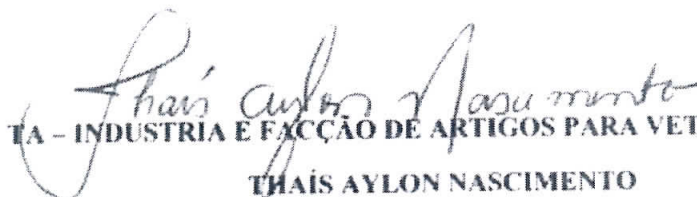
Sócio Administrador: THAIS AYLON NASCIMENTO
RG 9.653.013-7 SSP/PR
CPF 058.636.349-10
Endereço RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165 CIANORTE-PR

O signatário, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, atender todas as prerrogativas necessárias para usufruir da Dispensa da **Autorização de Funcionamento (AF)** da ANVISA, nos termos da RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ao qual dispõe em seu art. 2º: "**A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.**"

Declaram ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as normas e qualidade exigidos pela ANVISA/ABNT.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos legais de direito.

Indianópolis/PR., aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAIS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T.A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1032

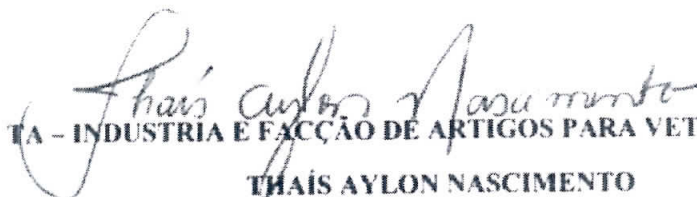
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Indianópolis/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T.A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1033

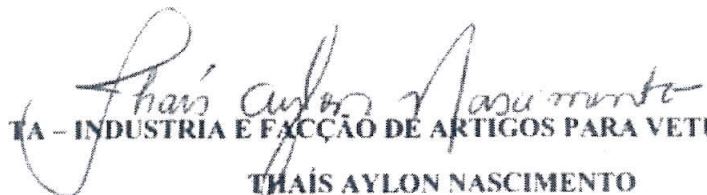

Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento, proprietária desta, portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cianorte/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1039

Rúbrica

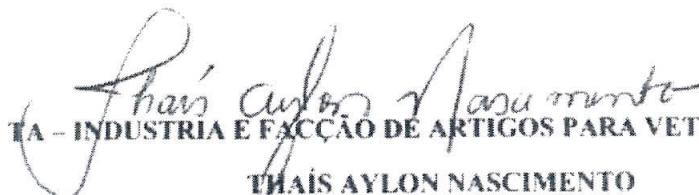
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AO SENHOR PREGOEIRO**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante **Thaís Aylon Nascimento** portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Presencial, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Indianópolis/PR., sexta-feira ao 19 dia do mês de março do ano de 2021.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927 779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1035

Rubrica

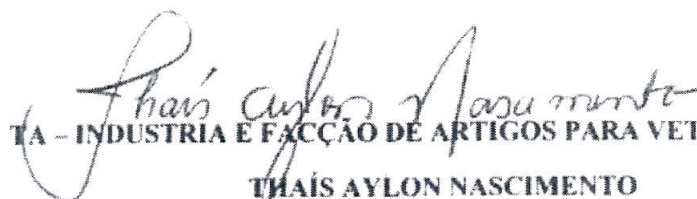
DECLARAÇÃO MENOR

Pelo presente instrumento, A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10. **Declara**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

E por ser verdade assino abaixo.

Indianópolis/PR., sexta-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T A Industria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927 779/0001-70



RECEITA ESTADUAL

Folha 1036
Rubrica



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90836931-90	35.927.779/0001-70	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV INDUSTRIAL, 469 - ZONA 07 - CEP 87208-060**
Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 01/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**
1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.636.349-10	THAIS AYLON NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/04/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90836931-90

Emitido Eletronicamente via Internet
25/03/2021 8:45:31

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E
SAÚDE DO TRABALHADOR
Avenida Santos Dumont, s/nº - Centro – (44)3674-1020
Indianópolis – Paraná.

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente concede ao estabelecimento o presente,

LICENÇA SANITÁRIA Nº 004/2021

Razão Social: T A -IND.E FACÇÃO DE ART.PARA O VESTUARIO LTDA

Nome Fantasia: T A .INDUSTRIA

CNPJ/CPF: 35.927.779/0001-70

Endereço: AVENIDA TUPINAMBAS, Nº 552

Bairro: CENTRO

Município: INDIANÓPOLIS

Ramo de atividade: FABRICA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA
SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, E OUTROS CONFORME CADASTRO
NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Responsável Legal: THAIS AYLON NASCIMENTO

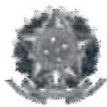
CPF: 058.636.349-10

Data de Emissão: 24/02/2021 **Vencimento:** 24/02/2022

- **Observações:** DOCUMENTO EMITIDO DE ACORDO COM O
CÓDIGO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
NO ATO DA INSPEÇÃO ENCONTRAVA-SE DENTRO DOS PADRÕES

Adilson Charnoski Ferreira
RG 9875.150-8
Inspeitor Sanitário
DECRETO: 052/2013
Vigilância Sanitária Municipal

Este deve ser afixado em local visível ao público. (Art. 166 – Código de saúde)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 1038

Rubrica

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12003847438 em 24/08/2020, protocolo 204616719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
Número de Registro:	41209240117
CNPJ:	35927779000170
Município:	Cianorte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/01/2020 - 31/07/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04386063960	REINALDO ALVES MIRA	PR054913/O-0
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2020 16:10:19 SOB Nº 20204616719.
PROTOCOLO: 204616719 DE 14/08/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003847438. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**
 C.N.P.J.: 35.927.779/0001-70
 Balanço encerrado em: 31/07/2020

Folha: 0026
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	332.948,08D
ATIVO CIRCULANTE	270.278,91D
DISPONÍVEL	79.979,25D
CAIXA	79.979,25D
CAIXA GERAL	79.979,25D
CLIENTES	133.172,45D
DUPLICATAS A RECEBER	133.172,45D
CLIENTES A RECEBER	133.172,45D
ESTOQUE	57.127,21D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	57.127,21D
MATÉRIA-PRIMA	57.127,21D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	62.669,17D
IMOBILIZADO	62.669,17D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	63.150,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.150,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	480,83C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	480,83C
PASSIVO	332.948,08C
PASSIVO CIRCULANTE	97.750,59C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.967,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.967,63C
CONTRIBUIÇÃO E TAXA ASSOCIATIVA A RECOLHER	3.814,62C
SIMPLES A RECOLHER	15.153,01C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	78.782,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41.511,92C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	40.581,87C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.271,04C
INSS A RECOLHER	32.569,00C
FGTS A RECOLHER	1.989,59C
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	2.712,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.197,49C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.802,51D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.802,51D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.802,51D

DECLARAMOS QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE DEMONSTRATIVO, ENCERRADO EM 31/07/2020, COM ATIVO E PASSIVO NO VALOR DE 332.948,08 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)

THAIS AYLON NASCIMENTO
 CPF: 058.636.349-10
 SÓCIA ADMINISTRADORA

REINALDO ALVES MIRA
 CRC: PR-054913/O-0
 CPF: 043.860.639-60
 CONTADOR

Empresa: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
 C.N.P.J.: 35.927.779/0001-70

Folha: 0027
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	544.978,74	<u>544.978,74</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(12.490,75)	
(-) SIMPLES	(19.401,76)	<u>(31.892,51)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>513.086,23</u>
CMV		
MATÉRIA-PRIMA	(71.516,20)	
MAO DE OBRA INDUSTRIALIZACAO DE TERCEIROS	(140,00)	<u>(71.656,20)</u>
LUCRO BRUTO		<u>441.430,03</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(506.232,54)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
HORAS EXTRAS	(449,02)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(385.201,94)	
13º SALÁRIO	(878,16)	
FÉRIAS	(8.978,57)	
FGTS	(31.954,04)	
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	(5.104,25)	
FRETES E CARRETOS	(8.928,34)	
ALUGUÉIS	(50.000,00)	<u>(491.494,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACÃO	(480,83)	
PRÓ-LABORE	(7.315,00)	
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(4.403,84)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(949,00)	
JUROS DE MORA	(1.589,55)	<u>(14.738,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(64.802,51)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(64.802,51)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(64.802,51)</u>

Folha 1091
 Rubrica

THAIS AYLON NASCIMENTO
 CPF: 058.636.349-10
 SÓCIA ADMINISTRADORA

REINALDO ALVES MIRA
 CRC: PR-054913/O-0
 CPF: 043.860.639-60
 CONTADOR

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Folha 1042
Rubrica [assinatura]

Nome da Empresa....: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

Ramo.....: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados a
nteriormente

Endereço.....: RUA JOSE ANTONIO FERRARI, 132

Complemento.....: SALA A

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL

Município.....: CIANORTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 35.927.779/0001-70

Inscrição Estadual.: 9083693190

Registro na junta...: 41209240117 Data registro: 08/01/2020

Inscrição Municipal: 21748

CIANORTE, 31/07/2020

THAIS AYLON NASCIMENTO
CPF: 058.636.349-10
SÓCIA ADMINISTRADORA

REINALDO ALVES MIRA
CRC: PR-054913/O-0
CPF: 043.860.639-60
CONTADOR



Folha 1043
[Assinatura]
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04386063960	REINALDO ALVES MIRA
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2020 16:10:01 SOB N°
20204616719.
PROTOCOLO: 204616719 DE 14/08/2020. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/08/2020

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.927.779/0001-70

THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte – PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87207-024, na Travessa Quatro, n.º 48, Distrito Industrial Adelino Pagani, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **THAYS AYLON NASCIMENTO** integraliza na data de assinatura deste instrumento 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

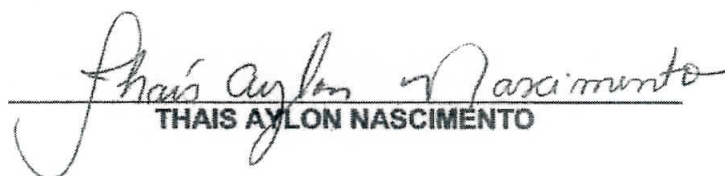
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte maneira:

SÓCIA	VALOR	QUOTAS
THAIS AYLON NASCIMENTO	R\$ 300.000,00	300.000 Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 19 de junho de 2020.


THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 1045
Rubrica [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 16:56 SOB Nº 20203068386.
PROTOCOLO: 203068386 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002570726. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Folha 1046
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 0222011/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 22/03/2021 11:32:03

TOTAL DO PROCESSO: **67.268,00**

T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA **35.927.779/0001-70** **67.268,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 4.690,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: TA Modelo: MAC

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA "GG"

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 46,90** Total Item: 4.690,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 4.890,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: TA Modelo: MAC

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA "XG"

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 48,90** Total Item: 4.890,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 12.837,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TA Modelo: TOU

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100

Quantidade: 330 **Valor Unit.: 38,90** Total Item: 12.837,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 24.939,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: TA/PREVEMAX Modelo: CAP

Descrição: CAPOTE SIMPLES DE PLÁSTICO

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,89** Total Item: 24.939,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 19.912,00**

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: TA/JZIKI Modelo: TER

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA MD – 720

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 248,90** Total Item: 19.912,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



Folha 1047
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



RECEITA ESTADUAL

Folha 1098

Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90836931-90	35.927.779/0001-70	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV INDUSTRIAL, 469 - ZONA 07 - CEP 87208-060**
Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 01/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**
1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.636.349-10	THAIS AYLON NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/03/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90836931-90

Emitido Eletronicamente via Internet
22/02/2021 15:28:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Município de Indianópolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 42/2021

Folha 1049
 Rubrica [assinatura]

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

**Certidão Referente à
 PESSOA JURÍDICA**

Contribuinte: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

CNPJ: 35.927.779/0001-70

Endereço: AVENIDA TUPINAMBÁS

Nº: 552

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Data de Expedição: 03/02/2021

Validade: 04/04/2021

Nº de Autenticidade: EC48.2C1B.3388.9908.BB97.DF43.072E.92B2.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 03/02/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:



Folha 1051
Rubrica [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 10:20 SOB Nº 20206054750.
PROTOCOLO: 206054750 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926153. CNPJ DA SEDE: 35927779000170.
NIRE: 41209240117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA 1
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.927.779/0001-70
NIRE: 41209240117

THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte – PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87208-060, na Avenida Industrial, n.º 469, Zona 07, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

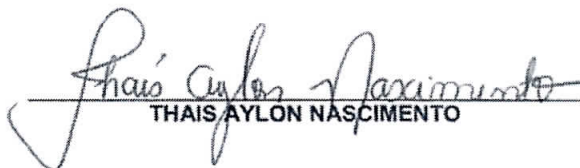
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o ramo de atividade da empresa passa a ser a **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL E CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Avenida Industrial, n.º 469, Zona 07, CEP 87208-060, nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 21 de outubro de 2020.


THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 1053
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 14:55 SOB Nº 20206584792.
PROTOCOLO: 206584792 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005221340. CNPJ DA SEDE: 35927779000170.
NIRE: 41209240117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020
(Publicada no DOU nº 241, de 17 de dezembro de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (*face shield*), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no *caput* devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Folha 1055
Rubrica AA

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (*face shield*), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do *International Medical Device Regulators Forum* (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do *International Medical Device Regulators Forum* (IMDRF), previstos no *caput*, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do *caput*.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no *caput* deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Folha 1056
Rúbrica

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no *caput* deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no *caput* não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Folha 1057
Rubrica [assinatura]

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) $\geq 98\%$ e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) $\geq 95\%$.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Folha 1058
Rubrica

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- () comprovante de registro
- () certificado de livre comércio
- () declaração CE de conformidade
- () outro _____



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por () fabricar () importar () distribuir () armazenar () o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Rubrica

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.927.779/0001-70

THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte – PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87207-024, na Travessa Quatro, n.º 48, Distrito Industrial Adelino Pagani, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

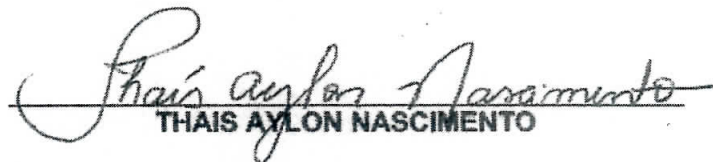
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o ramo de atividade da empresa passa a ser **INDUSTRIA E CONFECCAO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA O VESTUARIO, FABRICACAO DE ROUPAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Rua Jose Antonio Ferrari, nº 132, Sala A, Parque Industrial, CEP 87207-030, nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 01 de julho de 2020.


THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 1066
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 15:45 SOB Nº 20203306830.
PROTOCOLO: 203306830 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002821664. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA 1
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.927.779/0001-70
NIRE: 41209240117

THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte – PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87208-060, na Avenida Industrial, n.º 469, Zona 07, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o ramo de atividade da empresa passa a ser a **FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Avenida Tupinambas, n.º 552, Sala 01, Centro, CEP 87235-000, na cidade de Indianópolis, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 27 de janeiro de 2021.

THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 1068
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 10:06 SOB N° 20210491760.
PROTOCOLO: 210491760 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100573280. CNPJ DA SEDE: 35927779000170.
NIRE: 41209240117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA 1
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 35.927.779/0001-70
NIRE: 41209240117

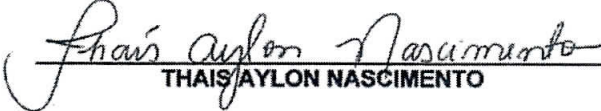
THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte – PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87208-060, na Avenida Industrial, n.º 469, Zona 07, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o ramo de atividade da empresa passa a ser a **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 14 de janeiro de 2021.


THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 4070
AA
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 13:58 SOB N° 20210246367.
PROTOCOLO: 210246367 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100260789. CNPJ DA SEDE: 35927779000170.
NIRE: 41209240117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 35.927.779/0001-70****NIRE: 41209240117**

Folha

Rubrica

THAIS AYLON NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida aos 08/03/1991, natural de Cianorte - PR, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.653.013-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 058.636.349-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87207-030, na Rua Jose Antonio Ferrari, n.º 132, Sala A, Parque Industrial, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209240117, em 08/01/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 35.927.779/0001-70, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

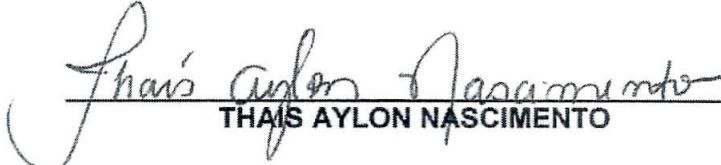
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o ramo de atividade da empresa passa a ser **INDUSTRIA E CONFECCAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA O VESTUARIO, FABRICACAO DE ROUPAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Avenida Industrial, n.º 469, Zona 07, CEP 87208-060, nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte - PR, 14 de agosto de 2020.



THAIS AYLON NASCIMENTO



Folha 1072
Rúbrica [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 16:44 SOB Nº 20204535000.
PROTOCOLO: 204535000 DE 17/08/2020 15:53.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003781321. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Folha 1073
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 030/2021. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1204

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, pelo presente **ALVARÁ** concede licença a:

NOME EMPRESARIAL:	T A - IND. E FACÇÃO DE ART. PARA O VESTUÁRIO LTDA
CNPJ/MF:	35.927.779/0001-70
ENDEREÇO:	AV. TUPINAMBÁS, 552 - SALA 01
BAIRRO:	CENTRO
RAMO DE ATIVIDADE:	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, e outros conforme Cadastro Nacional de pessoa Jurídica

O qual exibiu o DAM nº 3501/2021 do pagamento da importância de **R\$ 557,57** (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao **EXERCÍCIO de 2021, período de 08 de janeiro de 2021, válido até 31 de dezembro de 2021.**

ALVARÁ DE LICENÇA	R\$ 248,29
ISSQN	R\$ 248,29
LICENÇA SANITÁRIA	R\$ 53,20
EMOLUMENTO	R\$ 7,79
TOTAL	R\$ 557,57

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2021.

ROBERVAL MONTOYA QUILES
Chefe da Divisão de Fazenda
RG nº 4.298.399-3 SSP/PR
Portaria nº 008/2021



Folha 1074
[Assinatura]
Rubrica

Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Pará
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9/2020

Processo nº 25055.003880/2020-13

Interessado: Serviço de Recursos Logísticos

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.927.779/0001-70**, estabelecida à Travessa Quatro, 48 Distrito Industrial Adelino Pagani, CEP 87.207-024 Município Ciranorte-PR, forneceu satisfatoriamente ao **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ**, estabelecido na Avenida Brasil, nº 4191, Parque dos Buritis, lote 10 e 11, Quadra 32, Redenção - PA – CEP 68.552-735 na cidade de Redenção, inscrita no CNPJ nº 762.311.602-97, os produtos constantes na Nota de Empenho 2020NE800345 de 01 de setembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) através da nota fiscal nº 000.000.539, dentro dos prazos contratado no Edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.



Documento assinado eletronicamente por **Joel De Azevedo Soares, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos**, em 29/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017408666** e o código CRC **E7627F0D**.

Referência: Processo nº 25055.003880/2020-13

SEI nº 0017408666

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/KPA
Avenida Brasil, nº 4191, lote 10/11, quadra 32 - Bairro Setor Parque dos Buritis, Redenção/PA, CEP 68552-735
Site - www.saude.gov.br



Folha 1075
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na Avenida das Fábricas, Distrito industrial Mitre Nabham, Cianorte, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ nº. 15.023.930./0001-38, os PRODUTOS de EPI SOLICITADOS COM QUALIDADE E DENTRO DOS PRAZOS CONTRATADOS.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LUCAS WESLEN DE OLIVEIRA REICHEL
CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COLIDER – MT 19 de OUTUBRO 2020

VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 30.611.470/0001-52
RUA TIRADENTES, Nº 561, CENTRO – JAPURÁ/PR., CEP: 87225-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa TA – INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO., inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na Avenida Industrial, nº 469, sala 02, zona 07, na cidade de Cianorte/PR – CEP: 87.28-060, forneceu o produto: Máscara de proteção multiuso respiratória para uso não profissional adulto, material: poliéster e algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste com elástico orelhas, tamanho: adulto, cor: com cor, características adicionais: semifacial, modelo anatômico de acordo com a norma (ABNT PR 1002:2020/AFNOR/AFNOR SPECS76-001:2020), para empresa contratante, VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 30.611.470/0001-52, com sede na Rua Tiradentes, nº 561 – Centro, Japurá/PR, CEP:87225-000, telefone (44) 999729717, robsonvarago@gmail.com.

Descrição dos Serviços e/ou dos produtos:

Descrição do produto: Máscara de proteção multiuso respiratória para uso não profissional adulto, material: poliéster e algodão, tipo uso: reutilizável, finalidade: proteção individual, dupla camada, tipo correia: ajuste com elástico orelhas, tamanho: adulto.

Quantidade:1.000

Local do fornecimento: VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Marca: T.A.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e prazos para execução/entrega, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Japurá/PR, segunda-feira 19 de outubro do ano de 2020.



ROBSON ARAUJO VARAGO
CPF: 017.042.209-71
VARAGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 30.611.470/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa T A -
INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.,
inscrita no CNPJ sob o nº 35.927.779/0001-70, estabelecida na
Rua Travessa Quatro nº 48, bairro Distrito industrial Adelino Pagani, na
cidade de Cianorte, Estado do Paraná, forneceu MASCARA
DESCARTAVEL TRIPLA DE TNT, para a empresa DESCARBOX
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 10.692.852/0001-
40, estabelecida na Rod PR-317, nº 8407-B, bairro Parque industrial, na
cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Descrição do produto:

- Máscaras cirúrgica tripla descartável;

Registramos que as entregas do produto acima fornecidos apresentam
bom desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido
fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone
técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 17 de Julho de 2.020.

10.692.852/0001-40

DESCARBOX DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA - ME

Rodovia PR-317, 8407
Maringá - PR


CARLOS LUCIANO DEGAN
RG 5.722.656-0 SS/PR
CPF 916.891.049-53
Procurador/Cerente

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.692.852/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha 1079
Rubrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.927.779/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUPINAMBAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.235-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDIANOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9919-9947
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 12:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

NOME
THAIS AYLON NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9653013-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
058.636.349-10 08/03/1991

FILIAÇÃO
**LAERCIO APARECIDO
AYLON
MARINA GARCIA AYLON**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
04770225485 18/03/2025 01/10/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094037000

OBSERVAÇÕES

Thais Aylon Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
CIANORTE, PR 18/03/2020

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

18452140291
PR917852512

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094037000

TABELION ITAIPAVA
Ester Vicenconi
Escrivente
Cianorte

SELO
FUNARPEN
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTA95262

2º OFÍCIO - Flávio Vieira - Tabelião - Cianorte - PR
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento original

09 FEV. 2021

Ester Vicenconi - Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1081
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
CNPJ: 35.927.779/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:20 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **F397.3D20.D167.A071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha 1082

Rúbrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023081695-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.927.779/0001-70**

Nome: **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Indianópolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 42/2021

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

**Certidão Referente à
PESSOA JURÍDICA**

Contribuinte: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

CNPJ: 35.927.779/0001-70

Endereço: AVENIDA TUPINAMBÁS

Nº: 552

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Data de Expedição: 03/02/2021

Validade: 04/04/2021

Nº de Autenticidade: EC48.2C1B.3388.9908.BB97.DF43.072E.92B2.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 03/02/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 105
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
CNPJ: 35.927.779/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:20 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **F397.3D20.D167.A071**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA		Protocolo: PRC2105685420			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209240117	CNPJ 35.927.779/0001-70	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 18/12/2019		
Endereço Completo Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, SALA 01, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000					
Objeto Social FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF/CNPJ 0058.636.349-10	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF 058.636.349-10	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/01/2021	Número 20210491760	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: PROTOCOLO: 20/353367-4 E 20/353368-2 PROCESSO Nº 0014418-84.2015.8.16.0069-PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS: ALSERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ- 08.797.371/0001-58 E TRAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, JUNTO AS EMPRESAS CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA, CNPJ 09.535.306/0001-17 E T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 35.927.779/0001-70, ATÉ O LIMITE DE R\$ 246.721,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 16/07/2020, DFY PROTOCOLOS SIARCO 202848825, 202848795 E 202848787 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PARANÁ PRC2002135755 AUTOS 0013442-77.2015.8.16.00.69 1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS NAS EMPRESAS T A - INDUSTRIA DE FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA (CNPJ 35.924.779/0001-70) E CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E FACÇÃO LTDA (CNPJ 09.535.306/0001-17), ATÉ O LIMITE DE R\$ 343.905,11 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). AVERBAÇÃO EFETUADA EM 15/06/2020. TKSP PROTOCOLO: 20/353471-9 E 20/353472-7 PROCESSO Nº 0013669-67.2015.8.16.0069 -PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS (QUOTAS) DOS EXECUTADOS: CIANORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.535.306/0001-17 E THAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, ATÉ O LIMITE DE R\$ 133.183,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 31/07/2020-DFY					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 15:32:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JKE2GMCM**.



PRC2105685420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 1087
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.927.779/0001-70
Certidão n°: 31798694/2020
Expedição: 02/12/2020, às 08:37:15
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.927.779/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha 1088
Rubrica

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA I TORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

CNPJ 35.927.779/0001-70, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 18 de Fevereiro de 2021, 14:09:39

Carolina Montóia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR

TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA			Protocolo: PRC2105685420		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209240117	CNPJ 35.927.779/0001-70	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 18/12/2019		
Endereço Completo Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, SALA 01, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000					
Objeto Social FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF/CNPJ 058.636.349-10	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome THAIS AYLON NASCIMENTO	CPF 058.636.349-10	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 28/01/2021	Número 20210491760	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: PROTOCOLO: 20/353367-4 E 20/353368-2 PROCESSO Nº 0014418-84.2015.8.16.0069-PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DOS EXECUTADOS: ALSERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ- 08.797.371/0001-58 E TRAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, JUNTO AS EMPRESAS CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA, CNPJ 09.535.306/0001-17 E T A 2 INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 35.927.779/0001-70, ATÉ O LIMITE DE R\$ 246.721,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 16/07/2020, DFY PROTOCOLOS SIARCO 202848825, 202848795 E 202848787 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PARANÁ PRC2002135755 AUTOS 0013442-77.2015.8.16.00.69 1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS NAS EMPRESAS T A - INDUSTRIA DE FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA (CNPJ 35.924.779/0001-70) E CIANORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E FACÇÃO LTDA (CNPJ 09.535.306/0001-17), ATÉ O LIMITE DE R\$ 343.905,11 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). AVERBAÇÃO EFETUADA EM 15/06/2020. TKSP PROTOCOLO: 20/353471-9 E 20/353472-7 PROCESSO Nº 0013669-67.2015.8.16.0069 -PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS (QUOTAS) DOS EXECUTADOS: CIANORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E FACÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.535.306/0001-17 E THAIS AYLON, CPF 058.636.349-10, ATÉ O LIMITE DE R\$ 133.183,07 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA NOS AUTOS. EFETUADO EM 31/07/2020-DFY					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 15:32:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKE2GMCM.



PRC2105685420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

Registro ANVISA nº 81666819002 - TERMOMETRO JKZ-601

Área	8 - CORRELATOS
Registro	81666819002
Produto	TERMOMETRO JKZ-601
Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Autorização	8166681
Processo	25351.888986/2020-37
Validade/Situação	VIGENTE Publicado deferimento » conforme visto em 25/03/2021
Apresentação/Modelo	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Nome da Empresa/Detentor	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA (20.264.948/0001-61)

Folha 1090
Rubrica [assinatura]

Origem

FABRICANTE - SHENZHEN ZHENGKANG TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Última Atualização

25/03/2021

Este registro é válido.

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	31/08/2020	EQUIPAMENTO ? Notificação de Dispositivo Médico Classe II	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição.

Diário Oficial da União

Folha

1091

Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THAIS AYLON NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Cianorte – PR, data de nascimento 08/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.653.013-7, expedida por ssp/PR e CPF: nº 058.636.349-10, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Quatro, nº 48, Distrito Industrial Adelino Pagani, Cianorte - PR, CEP: 87207024.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CNAE Nº 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THAIS AYLON NASCIMENTO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THAIS AYLON NASCIMENTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



Folha 1095


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05863634910	THAIS AYLON

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 09:47 SOB Nº 41209240117.
PROTOCOLO: 197924123 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000047007. NIRE: 41209240117.
T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



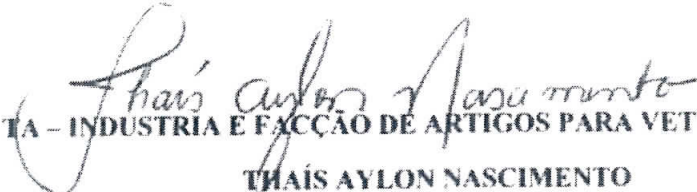
T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1096
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Indianópolis/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1094
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REGISTRO NA ANVISA

RAZÃO SOCIAL T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA
CNPJ 35.927.779/0001-70
ENDEREÇO AVENIDA TUPINAMBÁS, 552 – SALA 01 – CENTRO, CEP 87.235-000
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
E-MAIL ceo@etiknort.com
FONE: (44) 33511800

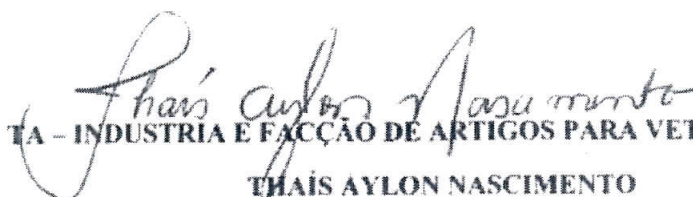
Sócio Administrador: THAIS AYLON NASCIMENTO
RG 9.653.013-7 SSP/PR
CPF 058.636.349-10
Endereço RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165 CIANORTE-PR

O signatário, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, atender todas as prerrogativas necessárias para usufruir da **Dispensa de Registro na ANVISA**, nos termos da RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ao qual dispõe em seu art. 2º: "A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias."

Declaram ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as normas e qualidade exigidos pela ANVISA.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos legais de direito.

Indianópolis/PR., aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAIS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 1098
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

RAZÃO SOCIAL T A - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA.
CNPJ 35.927.779/0001-70
ENDEREÇO AVENIDA TUPINAMBÁS, 552 – SALA 01- CENTRO, CEP 87.235-000
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
E-MAIL ceo@etiknort.com
FONE: (44) 33511800

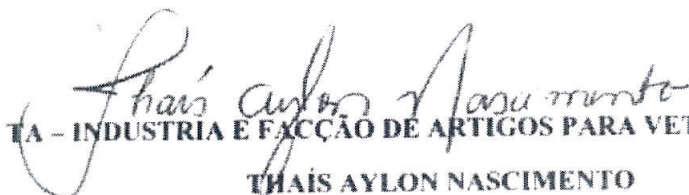
Sócio Administrador: THAIS AYLON NASCIMENTO
RG 9.653.013-7 SSP/PR
CPF 058.636.349-10
Endereço RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165 CIANORTE-PR

O signatário, DECLARA, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, atender todas as prerrogativas necessárias para usufruir da Dispensa da **Autorização de Funcionamento (AF)** da ANVISA, nos termos da RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ao qual dispõe em seu art. 2º: "**A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.**"

Declaram ainda, que os produtos ofertados estão de acordo com as normas e qualidade exigidos pela ANVISA/ABNT.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos legais de direito.

Indianópolis/PR., aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAIS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T A Indústria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

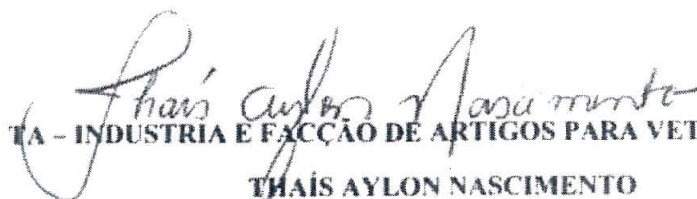
Folha 1099
[Assinatura]
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante Thaís Aylon Nascimento portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Indianópolis/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA - INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Industria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927.779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

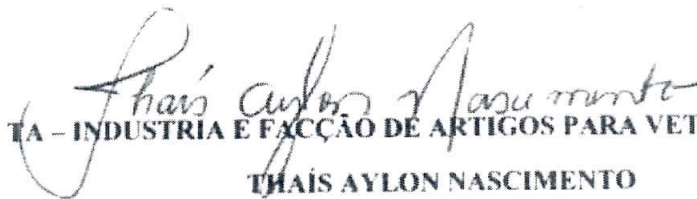
Folha 1000
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa **TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, com sede na Avenida Tupinambás, 552, Centro, Indianópolis/PR., CEP: 87.235-000, através de seu representante **Thaís Aylon Nascimento**, proprietária desta, portadora do RG 9653013-7 SSP/PR e CPF 058636349-10, residente e domiciliada na cidade de Cianorte, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cianorte/PR., segunda-feira aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.


TA – INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VETUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

*T A Industria e Facção de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35 927 779/0001-70*



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Folha 101

AA
Rubrica

Ao órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA BOCA DA MATA-AL
SETOR LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
A/C PREGOEIRO

Apresentamos nossa proposta ajustada de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
18	CAPOTE SIMPLES DE PLÁSTICO	UNIDADE	5.100	R\$ 4,89	R\$ 24.939,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.939,00

O valor total dessa proposta é de R\$ 24.939,00 (Vinte e Quatro mil e novecentos e trinta e nove reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários:

Banco: BRADESCO

Agencia: 0142-2

Conta: 13500-3

ou

PIX: 35.927.779/0001-70

O prazo de validade da proposta conforme o edital.

O prazo de entrega e local de entrega conforme o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaramos ter recebido em anexo o Termo de Referência, bem como declaro estar ciente de todas as obrigações contidas no citado documento, caso venha ser contemplado com a contratação direta ou por licitação.

Observações:



T.A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
AV.: Tupinambás, Nº 552 - Sala 01- Centro, CEP 87.235-000 - Indianópolis - PR
Telefone: (44) 3351-1800 - Celular: (44) 9 9181-5358
CNPJ.: 35.927.779/0001-70 IE: 90.836.931-90
Email: ceo@etiknorte.com - lc1@etiknorte.com - lc2@etiknorte.com

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual. Declaramos que, os produtos cotados em sua proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual, conforme modelo na Proposta de Preços. Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital. Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional. Declaramos ser microempresa. Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

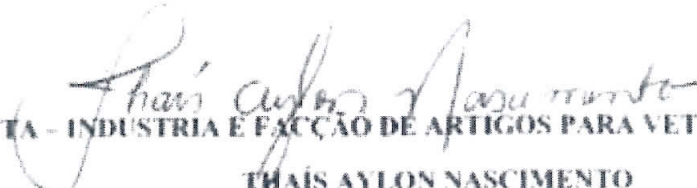
DECLARAÇÕES:

- 1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- 2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação.

Cianorte, 01 de Abril de 2021.


TA - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA
THAÍS AYLON NASCIMENTO

9653013-7 SSP/PR

PROPRIETÁRIA

T.A Indústria e Fiação de
Artigos para o Vestuário
CNPJ 35.927.779/0001-70



RELATÓRIO FINAL N° 01.0704/PE05/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Correlatos, para atender as necessidades do Município de Boca da Mata-AL	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	0222011/2021
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço Por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 05/2021
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.

RELATÓRIO FINAL

FASE INTERNA

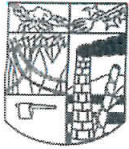
- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, certifica que em 07 de abril de 2021 emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 05/2021.

FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

- a) Pedido da unidade requisitante – Ofício nº 089/2021 /SMA
- b) Termo de Referência;
- c) Dotação orçamentária emitida pelo Sra. Maria das Dores dos Santos, Matrícula 0064 – Agente Administrativo.
- d) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- e) Cotações do Banco de Preços;
- f) Mapa Comparativo – Ednelson Araújo da Silva – Departamento de Suprimentos e almoxarifado
- g) Portaria da CPL/Pregoeira;

[assinatura]



- h) Decreto Municipal nº 786 de 31 de janeiro de 2013;
- i) Termo de Autuação - CPL
- j) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- k) Parecer PGM GAB nº 0273/2021 opinando pela regularidade e continuidade;
- l) Despacho do Sr. Prefeito para prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2021, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 013 de 15/03/2021, DOU Nº 50 de 16 de março de 2021, seção 03 pág Nº 130, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 13 e 14/03/2021; bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h 00 min do dia 26/03/2021.
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h00 (dez horas e zero minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br
- foi verificado a presença de 12 (doze) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados.
- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA – CNPJ 38.014.290/0001-03,
com o lote 03 E 25;

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME – CNPJ
09.210.219/0001-90, com os seguintes lotes: (10, 12, 13, 14, 15, 16,
17, 23, 26);

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ
38.259.748/0001-86, com os seguintes lotes: 11;

T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA –
CNPJ 35.927.779/0001-70, com os seguintes lotes: 18;



NORDESTE HOSPITALAR LTDA – CNPJ 04.922.653/0001-89, com os seguintes lotes: 21;

PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 22.999.856/0001-55, com os seguintes lotes: 24;

Estando acostadas suas readequadas geradas automaticamente pelo sistema de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.

Em tempo, informamos que consoante documentação retirada do site e anexa. Para os itens 04 e 22, não houveram vencedores sendo então necessário fazer outro chamamento e desta feita serão encaminhados posteriormente. Entretanto tal fato não obsta apreciação dos outros itens pela PGM, considerando inclusive que são itens urgentes para as ações da Secretaria de Saúde, principalmente no combate ao COVID.

- **CONCLUSÃO**

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 07 de abril de 2021


**WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
PREGOEIRA**

Processo Administrativo nº 0222011/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0364/2021.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19. EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. 12 (DOSE) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. OBSERVÂNCIA DA LEI 10.520/2002 E DA LEI 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19;

II – EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV – MATERIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VI – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, com exclusividade para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição correlatos.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 089/2021 – SMA, de 22 de fevereiro deste ano de 2021, em que a Secretária Municipal de Administração expõe:

“(…) **Assunto:** Abertura de Processo Licitatório.

Tendo em vista a declaração de situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e a condição de pandemia de infecção humana pelo COVID 19 (Coronavirus), com ampla velocidade em contágio, levando em consideração a necessidade de combater o referido vírus e as atividades exercidas pelas Secretarias, no atendimento ao público, o retorno das aulas presenciais, bem como, da nossa rede de saúde municipal, a qual vem atendendo uma demanda bem maior do que o habitual.

Com o objetivo de planejar a utilização dos materiais solicitados, para mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada Secretaria, no dever de não causar prejuízos a Administração Pública.

Solicito de Vossa Excelência, autorização mediante processo administrativo regular, efetivar a Abertura de Processo Licitatório para aquisição de “Materiais Correlatos”, na conformidade do Termo de Referência e quantitativo, anexo.

5.1. O fornecimento será efetuado de forma “parcelada”, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado será apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto e pelo Banco de Preços Nacional – órgão oficial de aferição de valores.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físicos e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

(...)”

Constam dos autos “*Planilha de Quantitativos de Correlatos – 2021*” apresentadas respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos “*Planilha de Quantitativos de Correlatos Com Valor Estimado – 2021*”, em que constam os lotes, especificações dos produtos, unidade de medida, quantitativos, estimativa de preço por item e estimativa do preço médio global.

Acompanhada a planilha, mencionada no item precedente, extensa pesquisa realizada nos dias 01 e 02 de março de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretender adquirir – *correlatos*.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

As despesas decorrentes do presente Certame foram orçadas inicialmente em R\$ 629.775,00 (*seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais*).

Folha

Rubrica

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0273/2021, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribunal Independente, edição de 13 e 14 de março de 2021, no Diário Oficial do município de Boca da Mata, edição de 15 de março de 2021, e no Diário Oficial da União, edição de 16 de março de 2021.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 26 de março de 2021, às 10:00 horas, compareceram 12 (doze) empresas interessadas na disputa, no caso, a **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.999.856/0001-55; **MIAMIMED PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.748/0001-86; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.306.488/0001-97; **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.210.219/0001-90; **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.425/0001-28; **T A INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.927.779/0001-70; **INSTRUMENTAL TECH EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.024.224/0001-20; **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.463.618/0001-50; **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.014.290/0001-03; **NORDESTE HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.922.653/0001-89; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.706.033/0001-57; e **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.462.477;0001-42, as quais foram inicialmente credenciadas por preencher os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.014.290/0001-03, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 03 - álcool líquido 70% - 01 litro – 2.100 -, no valor unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizado R\$ 11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais);
- LOTE 25 – monômetro com fluxômetro – 20 -, no valor unitário de R\$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 5.198,00 (cinco mil e cento e noventa e oito reais).

Por sua vez, a licitante **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.210.219/0001-90, venceu os LOTES:

- LOTE 10 – máscaras descartáveis com elástico – cirurgia – caixa com 50 unidade – 1.100 -, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais);

- LOTE 12 – macacão de segurança “P” – 100 -, no valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), totalizando 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
- LOTE 13 – macacão de segurança “M” – 200 -, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- LOTE 14 – macacão de segurança “G” – 200 -, no valor unitário de R\$ 31,50, (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
- LOTE 15 – macacão de segurança “GG” – 100 -, no valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais);
- LOTE 16 – macacão de segurança “XG” – 100 -, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- LOTE 17 – touca descartável com elástico – pacote com 100 – 330 -, no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);
- LOTE 23 – teste rápido de COVID-19 – 1.000 -, no valor unitário de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais);
- LOTE 26 – esfigmomanômetro – 100 -, no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

A licitante MIAMIMED PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.748/0001-86, venceu o LOTE 11 (*máscara hospitalar N95 – 1.000*), no valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

A licitante T A INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.927.779/0001-70, venceu o LOTE 18 (*capote simples de plástico – 5.100*), no valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 24.939,00 (vinte e quatro reais e novecentos e trinta e nove reais).

A licitante NORDESTE HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.922.653/0001-89, venceu o LOTE 21 (*termômetro digital de testa MD 720 – 80*), no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Por fim, a licitante PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.999.856/0001-55, restou vencedora do

- LOTE 20 – SWAB para coleta de amostra – caixa com 100 unidades – 500 -, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
- LOTE 24 (*oxímetro de dedo – 50*), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Termo de adjudicação eletrônico acostado aos autos.

Propostas readequadas apresentadas. ✕

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações.

Síntese:

Folha 1109v
Flubrica

“(…) III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja 226 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h00 (dez horas e zero minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br

Foi verificado a presença de 12 (doze) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados.

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA – CNPJ 38.014.290/0001-03, com lotes 03 e 25;

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME – CNPJ 09.210.219/0001-90, com os seguintes lotes (10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 26);

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 38.259.748/0001-86, com os seguintes lotes: 11;

T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA – CNPJ 35.927.779/0001-70, com os seguintes lotes: 18;

NORDESTE HOSPITALAR LTDA – CNPJ 04.922.653/0001-89, com os seguintes lotes: 21;

PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 22.999.856/0001-55, com os seguintes lotes: 24;

Estando acostadas suas readequadas geradas automaticamente pelo sistema de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.

Em tempo: informamos que consoante documentação retirada do site e anexa. Para os itens 04 e 22, não houveram vencedores sendo então necessário fazer outro chamamento e desta feita serão encaminhados posteriormente. Entretanto tal fato não obsta apreciação dos outros itens pela PGM, considerando inclusive que são itens urgentes para as ações da Secretaria de Saúde, principalmente no combate ao COVID. (...)”

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP¹.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitadas lotes mínimos e outras condições previstas no edital. ✕

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

Folha

1550

Rubrica

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; ✓

Folha 1311
Pública

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

X

Folha 1111

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação**, convocando-se as licitantes **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.014.290/0001-03, vencedora do LOTE 03 - álcool líquido 70% - 01 litro – 2.100 -, no valor unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizado R\$ 11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais); e LOTE 25 – monômetro com fluxômetro – 20 -, no valor unitário de R\$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 5.198,00 (cinco mil e cento e noventa e oito reais). **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.210.219/0001-90, vencedora do LOTE 10 – máscaras descartáveis com elástico – cirurgia – caixa com 50 unidade – 1.100 -, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); LOTE 12 – macacão de segurança “P” – 100 -, no valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), totalizando 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais); LOTE 13 – macacão de segurança “M” – 200 -, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); LOTE 14 – macacão de segurança “G” – 200 -, no valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); LOTE 15 – macacão de segurança “GG” – 100 -, no valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); LOTE 16 – macacão de segurança “XG” – 100 -, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais); LOTE 17 – touca descartável com elástico – pacote com 100 – 330 -, no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); LOTE 23 – teste rápido de COVID-19 – 1.000 -, no valor unitário de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais); e LOTE 26 –

Folha 112
Rubrica

esfigmomanômetro – 100 -, no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), totalizando R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **MIAMIMED PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.748/0001-86, vencedora do LOTE 11 (*máscara hospitalar N95 – 1.000*), no valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **T A INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.927.779/0001-70, vencedora do LOTE 18 (*capote simples de plástico – 5.100*), no valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 24.939,00 (vinte e quatro reais e novecentos e trinta e nove reais). **NORDESTE HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.922.653/0001-89, vencedora do LOTE 21 (*termômetro digital de testa MD 720 – 80*), no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.999.856/0001-55, vencedora do LOTE 20 – SWAB para coleta de amostra – caixa com 100 unidades – 500 -, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); e LOTE 24 (*oxímetro de dedo – 50*), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para celebração respectiva da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item.

ANTES DA CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO, DEVERÁ A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MELHOR INSTRUIR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULAR, ACOSTADO AOS AUTOS:

COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA** CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO EDITAL QUANTO A APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. DEVERÁ AINDA REANALISAR A PROPOSTA READEQUADA DA REFERIDA EMPRESA, PRECISAMENTE QUANTO AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM 03 – ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 01 LITRO.

COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA **PAULO JOSÉ MAIA MORAES ESMERALDO SOBREIRA – ME** ACOSTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO FIEL CUMPRIMENTO DO **ITEM 9.10.2**, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NO QUE SE REFERE AS EXIGÊNCIAS PARA O VENCEDOR DO **ITEM 23 – TESTE RÁPIDO COVID-19**.

COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA **NORDESTE HOSPITALAR LTDA** CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL QUANTO:

- A) - A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- B) - A APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- C) - A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA.

COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, UMA VEZ QUE GOZA DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTABELECE NORMAIS GERAIS RELATIVAS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

Folha 332/21
Rubrica

- APRESENTOU, NO PRAZO LEGAL, NOVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, UMA VEZ QUE AQUELE APRESENTADO NOS AUTOS ENCONTRAVA-SE COM VALIDADE ATÉ O DIA **07 DE FEVEREIRO DE 2021**;
- APRESENTOU, NO PRAZO LEGAL, NOVA CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, UMA VEZ QUE AQUELA APRESENTADA NOS AUTOS ENCONTRAVA-SE COM VALIDADE ATÉ O DIA **28 DE FEVEREIRO DE 2021**;
- SE APRESENTOU NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA:
 - A) - COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
 - B) - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (*CERTIDÃO CONSTANTE DOS AUTOS FOI EXTRAÍDA DO SITE DA JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS, ENCONTRANDO-SE VENCIDA – PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS*);
 - C) - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A falta de regularização da documentação da empresa vencedora no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação, de acordo com o disposto no § 1º, do acima citado art. 43, da LC nº 123/2006.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

POR FIM, RECOMENDA-SE QUE OS LOTES 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 E 19, CASO AINDA SEJA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DOS CORRELATOS, SEJAM OBJETOS DE UMA 2ª (SEGUNDA) CHAMADA EM CONJUNTO COM OS LOTES 04 E 22.

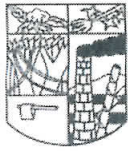
Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 08 de abril de 2021.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1913
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 005/2021
Processo Adm: 0222011/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 09 de abril de 2021.



Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Folha 03/4
Rubrica

ATA DE REGISTRO Nº 001.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001.PE005.2021 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.210.219/0001-90**, com sede na Av Severino Cordeiro, 402, Térreo, Jardim Oásis, Cajazeiras - PB, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 99029168294 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 959.145.283-72, residente e domiciliado(a) na cidade de Cajazeiras-PB, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

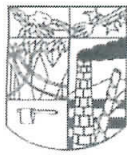
1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) 04, 10, 12, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
4	ÁLCOOL GEL - 70% - 500 ML	UNID.	500	500	100	1100
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CIRURGIA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	900	50	150	1100
12	MACACÃO DE SEGURANÇA "P"	UNID.	100	0	0	100
13	MACACÃO DE SEGURANÇA "M"	UNID.	200	0	0	200
14	MACACÃO DE SEGURANÇA "G"	UNID.	200	0	0	200
15	MACACÃO DE SEGURANÇA "GG"	UNID.	100	0	0	100
16	MACACÃO DE SEGURANÇA "XG"	UNID.	100	0	0	100
17	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100	PCT	200	100	30	330



22	BORRIFADOR	UNID.	100	400	50	550
23	TESTE RÁPIDO COVID-19	UNID.	1000	0	0	1000
26	ESFIGMOMANÔMETRO	UNID.	100	0	0	100

O Valor Total é de R\$ 80.581,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades



estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boca da Mata, 16 de abril de 2021.

GESTOR MUNICIPAL
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PAULO JOSE MAIA Assinado de forma digital
ESMERALDO por PAULO JOSE MAIA
SOBREIRA:09210219000190
9000190 ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2021.04.19 15:39:29
-03'00'

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME



**ATA DE REGISTRO Nº 002.PE014.2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002.PE005/2021 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **38.014.290/0001-03**, com sede na Av. Frei Caneca, nº 121, Heliópolis, Garanhuns-PE, neste ato, representada pela Sra. **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 5.562.993 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.922.124-21, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 82, Heliópolis, Garanhuns-PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns) 3 e 25 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - 70% - 1L	LITRO	1000	1000	100	2100
25	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO	UNID.	20	0	0	20

O valor total é de R\$ 16.853,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não

Handwritten signature



podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,

3
Ketcher



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1013
Pública

ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boca da Mata, 17 de abril de 2021.

GESTOR MUNICIPAL
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA



Isabel Cristina Moraes Marinho
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 37, Barro São José,
CEP 55295-060, Garanhuns, PE. Tel: (87) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-017504
Reconheço por semelhança a firma de:
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Data: Garanhuns, PE, 20/04/2021 15:24:00
FMOL: 3,63 TSNR: 0,66 FERC: 0,47 ISS: 0,22 FERM: 0,14 FUNSEG: 0,09
SELO DIGITAL: 0077115.ELZ04202101.05795

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/autodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



**ATA DE REGISTRO Nº 003.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021**

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:382597480001
86

Assinado de forma digital
por MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2021.04.19 09:53:59
-03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003.PE005/2021 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **38.259.748/0001-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, neste ato, representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 6.066-360 – SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 993.547.726-68, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, 76, São Bento, Belo Horizonte-MG, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado no item 11 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
11	MÁSCARA HOSPITALAR - N95	UNID.	1000	0	0	1000

O valor total é de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

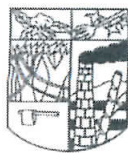
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 112

Rubrica

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:3825974800
0186

Assinado de forma
digital por MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:3825974800018
Dados: 2021.04.19
09:54:21 -03'00'

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Folha 4/129
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:3825974800018
6

Assinado de forma dig
por MIAMIMED PRODI
ODONTOLOGICOS
LTDA:3825974800018
Dados: 2021.04.19 09:
-03'00'

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas(02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boca da Mata, 17 de abril de 2021.

GESTOR MUNICIPAL
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Assinado de forma digital por
MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2021.04.19 09:55:00
-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



ATA DE REGISTRO Nº 004.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004.PE005.2021 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **T. A. – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.927.779/0001-70**, com sede na Av Tupinambás, 552, Sala 01, Centro, Indianapolis - PR, neste ato, representada pelo Sr. **THAÍS AYLON NASCIMENTO**, brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 9653013-7 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 058.636.349-10, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) **18** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
18	CAPOTE SIMPLES DE PLÁSTICO	UNID.	5000	0	100	5100

O Valor Total é de R\$ 24.939,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado

**THAÍS
AYLON:**
0586363491
0



periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do

**THAIS
AYLON:
05863634
910**



art. 12,

§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

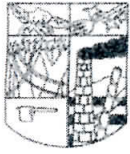
Boca da Mata, 16 de abril de 2021.

GESTOR MUNICIPAL
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

THAIS AYLON:
05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLON:05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Certbrasil, CN=THAIS AYLON:05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 16:54:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

T. A. – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA



**ATA DE REGISTRO Nº 005.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005.PE005.2021 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **22.999.856/0001-55**, com sede na Av Divaldo Suruagy, S/N, Penedo - Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. **Rogério Bezerra**, brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 98010330586, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 640.096.023-68, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) **18** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
20	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA CX C/ 100 UND	UNID.	500	0	0	500
24	OXÍMETRO DE DEDO	UNID.	50	0	0	50

O Valor Total é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

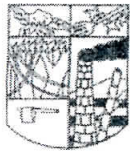
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

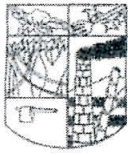
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12,





§1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas(02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boca da Mata, 16 de abril de 2021.

GESTOR MUNICIPAL
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PEGASUS
REPRESENTACOES
EIRELI:22999856000155

Assinado de forma digital por
PEGASUS REPRESENTACOES
EIRELI:22999856000155
Dados: 2021.04.16 12:53:21 -03'00'

PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI
Rogério Bezerra



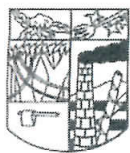
Folha 1128
[Assinatura]
Rubrica

ANEXO – PLANILHA DE QUANTITATIVOS/VALORES

ATA DE REGISTRO Nº 001.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, inscrita no
CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE A. SOCIAL	TOTAL
4	ÁLCOOL GEL - 70% - 500 ML	UNID.	R\$ 4,97	R\$ 5.357,00	500	500	100	1100
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CIRURGIA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 21,00	R\$ 23.100,00	900	50	150	1100
12	MACACÃO DE SEGURANÇA "P"	UNID.	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	100	0	0	100
13	MACACÃO DE SEGURANÇA "M"	UNID.	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	200	0	0	200
14	MACACÃO DE SEGURANÇA "G"	UNID.	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	200	0	0	200
15	MACACÃO DE SEGURANÇA "GG"	UNID.	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	100	0	0	100
16	MACACÃO DE SEGURANÇA "XG"	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	100	0	0	100
17	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100	PCT	R\$ 16,50	R\$ 5.445,00	200	100	30	330
22	BORRIFADOR	UNID.	R\$ 6,78	R\$ 3.729,00	100	400	50	550
23	TESTE RÁPIDO COVID-19	UNID.	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00	1000	0	0	1000
26	ESFIGMOMANÔMETRO	UNID.	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00	100	0	0	100



Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO Nº 002.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

Folha 030
Rubrica [assinatura]

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ
sob n.º 38.014.290/0001-03

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - 70% - 1L	LITRO	R\$ 5,99	R\$ 12.579,00	1000	1000	100	2100
25	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO	UNID.	R\$ 259,90	R\$ 5.198,00	20	0	0	20

ATA DE REGISTRO Nº 003.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º
38.259.748/0001-

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
11	MÁSCARA HOSPITALAR - N95	UNID.	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00	1000	0	0	1000

ATA DE REGISTRO Nº 004.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

T. A. – INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ
sob n.º 35.927.779/0001-70

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
------	--------	-------	----------------	-------------	---------------	------------------	----------------------------	-------



18	CAPOTE SIMPLES DE PLÁSTICO	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 24.939,00	5000	0	100	5100
----	----------------------------	-------	----------	---------------	------	---	-----	------

ATA DE REGISTRO Nº 005.PE005.2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0222011/2021

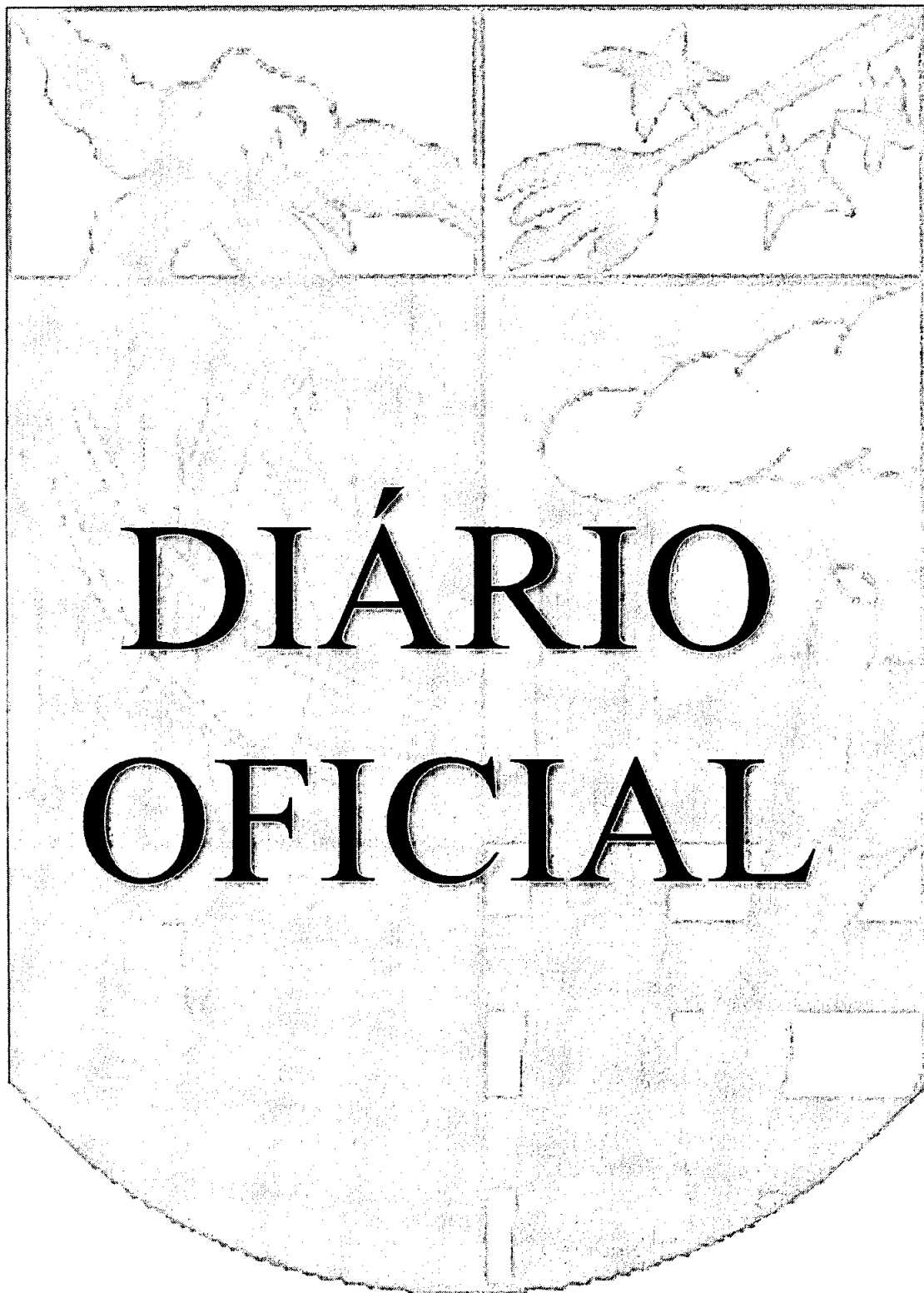
PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ
sob n.º 22.999.856/0001-55

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
20	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA CX C/ 100 UND	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 19.00,00	500	0	0	500
24	OXÍMETRO DE DEDO	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	50	0	0	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
SEGUNDA-FEIRA 19 DE ABRIL 2021

ANO
II
EDIÇÃO N
021



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FELJÓ TELXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 002.PE05/2021
PROCESSO LICITÓRIO Nº PE 052021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 002.PE05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 05/2021, FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 38.014.290/0001-03.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
3	ÁLCOOL LÍQUIDO - 70% - 1L	LITRO	R\$ 5,99	R\$ 12.579,00	1000	1000	100	2100
25	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO	UNID.	R\$ 259,90	R\$ 5.198,00	20	0	0	20

O valor total é de R\$ 16.853,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 17 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 003.PE05/2021
PROCESSO LICITÓRIO Nº PE 052021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 003.PE05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 05/2021, FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.259.748/0001-86.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
11	MÁSCARA HOSPITALAR - N95	UNID.	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00	1000	0	0	1000

O valor total é de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 16 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 001.PE05/2021
PROCESSO LICITÓRIO Nº PE 052021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 001.PE05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 05/2021, FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.210.219/0001-90.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE A. SOCIAL	TOTAL
4	ÁLCOOL GEL - 70% - 500 ML	UNID.	R\$ 4,87	R\$ 5.357,00	500	500	100	1100
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CIRURGIA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 21,00	R\$ 23.100,00	900	50	150	1100
12	MACACÃO DE SEGURANÇA "P"	UNID.	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	100	0	0	100
13	MACACÃO DE SEGURANÇA "M"	UNID.	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	200	0	0	200
14	MACACÃO DE SEGURANÇA "G"	UNID.	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	200	0	0	200
15	MACACÃO DE SEGURANÇA "GG"	UNID.	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	100	0	0	100
16	MACACÃO DE SEGURANÇA "XG"	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	100	0	0	100
17	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100	PCT	R\$ 16,50	R\$ 5.445,00	200	100	30	330
22	BORRIFADOR	UNID.	R\$ 6,78	R\$ 3.729,00	100	400	50	550
23	TESTE RÁPIDO COVID-19	UNID.	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00	1000	0	0	1000
26	ESFIGMOMANÔMETRO	UNID.	R\$ 74,00	7.400,00	100	0	0	100

O Valor Total é de R\$ 80.581,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais)

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 16 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 005.PE05/2021
PROCESSO LICITÓRIO Nº PE 052021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 005.PE05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 05/2021, FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** E A EMPRESA **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.999.856/0001-55.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
20	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA CX C/ 100 UND	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 19.00,00	500	0	0	500
24	OXÍMETRO DE DEDO	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	50	0	0	50

O Valor Total é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 16 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 004.PE05/2021
PROCESSO LICITÓRIO Nº PE 052021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 004.PE05/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 05/2021, FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL E A EMPRESA T.A. INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.927.779/0001-70.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
18	CAPOTE SIMPLES DE PLÁSTICO	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 24.939,00	5000	0	100	5100

O Valor Total é de R\$ 24.939,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais)

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA 16 de abril de 2021.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
CPF: 052.776.734-40
PREFEITO





Comissão Permanente de Licitação

Folha 1132

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRAMENTO DO VOLUME III REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL